



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

**REGULAMENTO DO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)
DO BACHARELADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

Salvador, Janeiro 2013

CAPÍTULO I – DEFINIÇÕES GERAIS

Art. 1 – Nos termos do Projeto Político Pedagógico do Curso de Ciências Sociais, o Trabalho de Conclusão de Curso da modalidade Bacharelado em Ciências Sociais é a “Monografia de Conclusão de Curso” a qual se desenvolve no âmbito de duas atividades semestrais alocadas no Colegiado do Curso de Ciências Sociais: **Prática de Pesquisa em Antropologia** (FCHE98), **em Sociologia** (FCHF03) **ou em Ciência Política** (FCHF01) que corresponde à orientação presencial, e **Seminário de Antropologia** (FCHE97), **de Sociologia** (FCHF02) **ou de Ciência Política** (FCHE99), que reúne todos os alunos de uma área de concentração que estejam inscritos nas respectivas Práticas de Pesquisa no mesmo semestre.

Parágrafo único: Os alunos matriculados na atividade "Prática de Pesquisa em Antropologia, Sociologia ou Ciência Política" também devem estar matriculados no mesmo semestre letivo, na respectiva atividade "Seminário de Antropologia, Sociologia ou Ciência Política", independentemente de estar começando ou terminando a monografia.

Art. 2 – O aluno terá até dois semestres para defender monografia sobre um tema de pesquisa original, orientado por um professor do Departamento correspondente à área de concentração escolhida, podendo ser estendida por mais um semestre a pedido formal do orientador junto ao Colegiado do Curso de Ciências Sociais.

Parágrafo único: O aluno que concluir sua monografia em um único semestre poderá excepcionalmente defendê-la, com anuência do respectivo orientador, sendo obrigatório completar a carga horária mínima do curso como um todo.

Art. 3 – A defesa da monografia constitui requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Sociais.

Art. 4 - A defesa pública da monografia se dará perante uma Banca Examinadora composta de três professores – o orientador, o professor da atividade “Seminário” e um professor convidado.

CAPÍTULO II – DA MATRÍCULA

Art. 5 – A inscrição nas atividades de “Prática de Pesquisa em” e “Seminário de” tem como pré-requisito a aprovação na disciplina “Técnicas de Investigação e Análise em Antropologia” (FCH297), em Ciência Política (FCH303) ou em Sociologia (FCH306), conforme escolha da área de concentração, alocadas nos respectivos departamentos, ao final da qual o aluno deverá ter definido um objeto de pesquisa e indicar um orientador, a ser informado à Coordenação do Curso.

Parágrafo único: A matrícula nas referidas atividades, alocadas no Colegiado do Curso, deverá ser feita presencialmente no período definido pelo Calendário Acadêmico da UFBA, com o termo de anuência do professor orientador, na forma definida neste regulamento.

Art. 6 – Será atribuído o resultado “reprovado sem conceito” (RE) nos componentes “Prática de Pesquisa em” e “Seminário de” ao aluno que não defender a monografia até o fim do terceiro semestre letivo, ou ainda no segundo semestre, caso o orientador afirme que não houve uma produção mínima que justifique a continuidade da mesma orientação. Nos semestres inicial e intermediário, quando for o caso, ser-lhe-á atribuído o resultado “não concluído” (NC), sem computo de carga horária.

Art 7 – Caso, durante os dois semestres regulares de inscrição em “Prática de Pesquisa em”, o aluno apresentar justificativa plausível para trocar de tema e/ou de orientador deverá trancar formalmente a referida atividade, mantendo a inscrição e frequência na atividade “Seminário de” e realizar nova inscrição na atividade “Prática de Pesquisa em” no semestre subsequente, desde que seja aceito por outro orientador e este o informe ao Colegiado pelo instrumento próprio antes do início do período de matrícula presencial do semestre seguinte. Nesse caso, o aluno terá mais dois semestres para a defesa da Monografia.

Parágrafo único: Nada impede que o aluno Reprovado no componente “Prática de Pesquisa em Antropologia, Sociologia ou Ciência Política”, por falta (RF), por conceito ou reprovado sem conceito (RE), possa matricular-se novamente no referido componente quantas vezes for necessário, enquanto não tiver atingido o prazo máximo de conclusão do curso definido no PPP (16 semestres) ou três reprovações consecutivas no mesmo componente curricular.

CAPÍTULO III - DA ORIENTAÇÃO

Art. 8 - Todos os docentes do Curso de Ciências Sociais estão aptos a orientarem os alunos no desenvolvimento de suas pesquisas e elaboração de suas monografias.

Art. 9 - A critério do Colegiado do Curso de Ciências Sociais será permitida a escolha, pelo aluno, de um docente de outro Colegiado de Curso da UFBA para orientação, na condição de co-orientador.

Art. 10 – O orientador e o orientando deverão assinar um Termo de Compromisso de Orientação (Anexo I), correspondente a cada Departamento, antes da inscrição na atividade de “Prática de Pesquisa em”. Caso ocorra a desistência de uma das partes, caberá à Coordenação do Curso exigir a apresentação de justificativa, deliberar sobre ela e indicar um novo orientador para o aluno.

Art. 11 - São atribuições do professor orientador:

I – Orientar os alunos acerca dos aspectos teórico-metodológicos do trabalho, ponderando a relevância do tema e a viabilidade da pesquisa no prazo estabelecido por este Regulamento.

II – Orientar os alunos sobre aspectos formais do trabalho (Anexo II), alertando para as Normas Técnicas da ABNT e redação do texto, evitando situações de plágio total ou parcial da monografia.

III – Estimular os alunos no desenvolvimento da pesquisa e na produção de análises e interpretações da realidade, de modo a contribuir com novos modelos analíticos na área das Ciências Sociais.

IV – Indicar os membros da Banca Examinadora, que será presidida por ele, e informar à Coordenação do Curso sobre datas, horários e locais das defesas públicas das Monografias.

CAPÍTULO IV – DA PARTICIPAÇÃO NA ATIVIDADE “SEMINÁRIO”

Art. 12 – O componente curricular “Seminário de” é uma atividade que tem por finalidade promover a troca de experiências entre os alunos e o desenvolvimento da pesquisa, sem interferir em seu conteúdo teórico e metodológico específico, cujo papel é do orientador.

Art. 13 - Cabe ao docente responsável pela atividade “Seminário de” manter atualizado o registro das etapas em que se encontram todas as monografias em andamento, informando à Coordenação do Curso aquelas que têm possibilidade de serem defendidas ao final do semestre em questão.

Art. 14 - O docente responsável pela atividade “Seminário de” deverá organizar um seminário aberto e permanente, de periodicidade semanal e reservando para isso 2h/a, dentro da carga horária da atividade, que é de 4h/a, com uma agenda de palestras e exposições sobre temas relevantes para a pesquisa em geral, ministradas por docentes do curso, alunos da pós-graduação e demais profissionais da área ou de áreas afins convidados, nos termos do PPP do Curso de Ciências Sociais.

Art. 15 - A participação de quaisquer alunos do curso nestes encontros promovidos pela atividade “Seminário de” deverá ser computada como Atividade Complementar, à razão de duas (02) horas para cada evento em que seja registrada a sua presença, desde que os mesmos não estejam matriculados no referido componente.

§ 1.º – As regras referentes às Atividades Complementares se encontram definidas em Regulamento específico do Curso.

§ 2º - Cabe ao docente responsável pela atividade "Seminário de" entregar ao Colegiado um documento assinado com a frequência dos alunos presentes nas atividades complementares promovidas por ele, numa listagem onde deverá constar o nome completo do participante eventual, seu número de matrícula, bem como sua assinatura.

Art. 16 - A aprovação dos alunos regularmente inscritos na atividade "Seminário de" se dará pela atribuição de um conceito resultante de média entre uma nota de participação, atribuída pelo professor responsável pelo referido componente, e a nota atribuída pela Banca Examinadora à monografia defendida pelo aluno no âmbito da atividade "Prática de Pesquisa em".

CAPÍTULO V – DOS PRAZOS PARA A DEFESA DA MONOGRAFIA

Art. 17 - O orientador, em conjunto com o responsável pela atividade "Seminário de", definirá o calendário da entrega da versão final da monografia e da defesa pública de cada orientando a tempo de permitir a defesa dentro de cada semestre.

Art. 18 - A versão final da monografia deverá ser protocolada na Secretaria do Curso de Ciências Sociais, em três (03) cópias impressas e uma digital (em formato pdf), mediante o aval do orientador, no prazo mínimo de quinze (15) dias antes da defesa pública, tendo em vista a garantia do tempo suficiente para a leitura e avaliação da Banca Examinadora.

CAPÍTULO VI - DA AVALIAÇÃO

Art. 19 – A avaliação da monografia será feita mediante julgamento de uma Banca Examinadora, composta por três professores – o orientador, o professor responsável pela atividade "Seminário de" e um professor convidado, conforme Tabela de Valores para Avaliação (Anexo III).

Art. 20 – Durante a defesa da monografia o aluno terá vinte (20) minutos para a sua exposição e cada membro da Banca Examinadora disporá de vinte (20) minutos para seus comentários e indagações. O aluno terá tempo igual para responder às questões levantadas pela Banca.

Art. 21 – Ao final da defesa pública, o aluno e demais presentes se retiram do local, por alguns minutos, para que a Banca Examinadora delibere sobre a nota final da monografia, que será a média dos valores atribuídos por cada avaliador.

Art. 22 – Será considerada aprovada a Monografia que obtiver nota igual ou superior a cinco (5,0).

Art. 23. A Banca Examinadora deverá lavrar uma Ata de Defesa (Anexo IV), correspondente a cada Departamento, assinada pelo aluno e pelos avaliadores, e encaminhada à Coordenação do Curso de Ciências Sociais.

CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24 – O presente Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo pleno do Colegiado do Curso de Ciências Sociais (Ata do dia 05/02/2013).

Art. 25 - Os casos omissos neste Regulamento deverão ser apreciados e deliberados pelo pleno do Colegiado do Curso de Ciências Sociais.

ANEXO I

**TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO
PARA CADA DEPARTAMENTO**



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Departamento de Sociologia

FCHF03 – Prática de Pesquisa em Sociologia
Semestre _____

Termo de Compromisso de Orientação

Nome do estudante: _____

Título do anteprojeto: _____

Nome do orientador: _____

O estudante (orientando) e o professor (orientador) nomeados acima aceitam e celebram um acordo de orientação no componente FCHF03 – Prática de Pesquisa em Sociologia, que terá início no primeiro semestre letivo de _____, observando os seguintes termos.

Ao professor caberá:

- Orientar a pesquisa do estudante, a ser desenvolvida no período de dois semestres, oferecendo-lhe orientação semanal com carga horária prevista de duas (02) horas em atividade de ensino, a serem registradas na sua carga-horária semestral.

Ao estudante caberá:

- Receber orientação oferecida pelo seu professor-orientador, devendo comparecer aos encontros em datas e locais definidos.
- Desenvolver sua pesquisa conforme cronograma submetido e aprovado pelo docente, visando concluí-la no período letivo correspondente.
- O não cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma implicará em nova matrícula na atividade “Prática de Pesquisa em”.
- Entregar a versão final da monografia ao seu orientador até o final do segundo semestre letivo da “Prática de Pesquisa em” para o devido agendamento da defesa pública.

E por concordarem Orientador e Orientando com os termos do presente acordo, assinam-no e datam-no.

Salvador, ____ de _____ de ____.

Assinatura

Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Departamento de Ciência Política

FCHF01 – Prática de Pesquisa em Ciência Política

Semestre _____

Termo de Compromisso de Orientação

Nome do estudante: _____

Título do anteprojeto: _____

Nome do orientador: _____

O estudante (orientando) e o professor (orientador) nomeados acima aceitam e celebram um acordo de orientação no componente FCHF01 – Prática de Pesquisa em Ciência Política, que terá início no primeiro semestre letivo de _____, observando os seguintes termos.

Ao professor caberá:

- Orientar a pesquisa do estudante, a ser desenvolvida no período de dois semestres, oferecendo-lhe orientação semanal com carga horária prevista de duas (02) horas em atividade de ensino, a serem registradas na sua carga-horária semestral.

Ao estudante caberá:

- Receber orientação oferecida pelo seu professor-orientador, devendo comparecer aos encontros em datas e locais definidos.
- Desenvolver sua pesquisa conforme cronograma submetido e aprovado pelo docente, visando concluí-la no período letivo correspondente.
- O não cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma implicará em nova matrícula na atividade “Prática de Pesquisa em”.
- Entregar a versão final da monografia ao seu orientador até o final do segundo semestre letivo da “Prática de Pesquisa em” para agendamento da defesa pública.

E por concordarem Orientador e Orientando com os termos do presente acordo, assinam-no e datam-no.

Salvador, ____ de _____ de ____.

Assinatura

Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Departamento de Antropologia

FCHE98 – Prática de Pesquisa em Antropologia
Semestre _____

Termo de Compromisso de Orientação

Nome do estudante: _____

Título do anteprojeto: _____

Nome do orientador: _____

O estudante (orientando) e o professor (orientador) nomeados acima aceitam e celebram um acordo de orientação no componente FCHE98 – Prática de Pesquisa em Antropologia, que terá início no primeiro semestre letivo de _____, observando os seguintes termos.

Ao professor caberá:

- Orientar a pesquisa do estudante, a ser desenvolvida no período de dois semestres, oferecendo-lhe orientação semanal com carga horária prevista de duas (02) horas em atividade de ensino, a serem registradas na sua carga-horária semestral.

Ao estudante caberá:

- Receber orientação oferecida pelo seu professor-orientador, devendo comparecer aos encontros em datas e locais definidos.
- Desenvolver sua pesquisa conforme cronograma submetido e aprovado pelo docente, visando concluí-la no período letivo correspondente.
- O não cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma implicará em nova matrícula na atividade “Prática de Pesquisa em”.
- Entregar a versão final da monografia ao seu orientador até o final do segundo semestre letivo da “Prática de Pesquisa em” para agendamento da defesa pública.

E por concordarem Orientador e Orientando com os termos do presente acordo, assinam-no e datam-no.

Salvador, ____ de _____ de ____.

Assinatura

Assinatura

ANEXO II

ESTRUTURA DA MONOGRAFIA

A. CAPA

Contendo: Nome da Instituição, Título da Monografia, Nome do Autor, Data e Local

B. FOLHA DE ROSTO

Contendo: Nome da Instituição, Título da Monografia, Nome do Autor, área de concentração*, nome do Orientador, Data e Local

(*) “Monografia apresentada ao Departamento de....., como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Sociais”.

C. Agradecimentos (opcional).

D. RESUMO:

De 100 a 200 palavras, sintetizando o conteúdo principal do trabalho

E. SUMÁRIO

Enumeração dos itens que compõem o trabalho, na ordem em que se apresentam, com a indicação de páginas

F. Relação de tabelas, gráficos e figuras (se houver)

G. INTRODUÇÃO

H. DESENVOLVIMENTO

I. CONSIDERAÇÕES FINAIS

J. REFERÊNCIAS

K. APÊNDICES (se houver)

L. ANEXOS (se houver)

Obs1: O autor deverá seguir a normas da ABNT para regras de citações no corpo do texto, notas de rodapé, referências,

Obs2: A Monografia deverá obedecer ao seguinte formato: Margem Superior: 3cm; Margem Inferior: 2cm; Margem Esquerda: 3cm; Margem Direita: 2cm. Fonte: Times New Roman. Para o texto usar tamanho 12 e para as legendas e tabelas, tamanho 10.

ANEXO III – PLANILHA DE AVALIAÇÃO

Nome do(a) Estudante: _____

Título da Monografia: _____

Itens a serem avaliados	Valor máximo	Valor atribuído
Conteúdo da Monografia		
Estrutura geral do trabalho e aspectos formais	1,0	
Metodologia utilizada	1,5	
Referencial teórico	1,5	
Clareza no problema de pesquisa, nos objetivos e hipóteses	1,5	
Análise coerente, crítica e integrada (teoria e dados)	2,5	
Apresentação Oral e Arguição	2,0	
Total de Pontos	10,0	

Salvador, _____, de _____ de 20____

Assinatura e nome do Examinador

ANEXO IV
ATA DE DEFESA DA MONOGRAFIA
PARA CADA DEPARTAMENTO



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Departamento de Sociologia

Estrada de São Lázaro, 197, Federação – Tel: 3283-6436

ATA DE DEFESA DE MONOGRAFIA DO CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
BACHARELADO EM SOCIOLOGIA

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de _____, às _____ horas, na Sala _____, da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, foi instalada a Banca Examinadora da defesa de monografia do(a) estudante _____, tendo como título _____.

Constituíram a Banca Examinadora os professores: _____ (Orientador(a); _____ (examinador 1) e _____ (examinador 2). Iniciada a sessão a palavra foi dada ao autor(a) que utilizou ____ minutos para apresentação. Após a arguição e a réplica por parte do(a) autor(a), os membros da banca reuniram-se, sem a presença do público, atribuindo as seguintes notas: ____ Orientador(a); ____ Examinador(a) 1; ____ Examinador(a) 2. O trabalho foi considerado _____ com conceito final _____. Nada mais havendo a tratar, esta ata foi lavrada por mim, _____ e assinada por quem de direito.

Observações: _____

Salvador ____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do(a) estudante

Nome e assinatura do(a) orientador(a)

Nome e assinatura do(a) examinador 1

Nome e assinatura do(a) examinador 2



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Departamento de Ciência Política

Estrada de São Lázaro, 197, Federação – Tel: 3283-6436

ATA DE DEFESA DE MONOGRAFIA DO CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
BACHARELADO EM CIÊNCIA POLÍTICA

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de _____, às _____ horas, na Sala _____, da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, foi instalada a Banca Examinadora da defesa de monografia do(a) estudante _____, tendo como título _____.

Constituíram a Banca Examinadora os professores: _____ (Orientador(a); _____ (examinador 1) e _____ (examinador 2). Iniciada a sessão a palavra foi dada ao autor(a) que utilizou ____ minutos para apresentação. Após a arguição e a réplica por parte do(a) autor(a), os membros da banca reuniram-se, sem a presença do público, atribuindo as seguintes notas: ____ Orientador(a); ____ Examinador(a) 1; ____ Examinador(a) 2. O trabalho foi considerado _____ com conceito final _____. Nada mais havendo a tratar, esta ata foi lavrada por mim, _____ e assinada por quem de direito.

Observações: _____

Salvador ____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do(a) estudante

Nome e assinatura do(a) orientador(a)

Nome e assinatura do(a) examinador 1

Nome e assinatura do(a) examinador 2



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Departamento de Antropologia

Estrada de São Lázaro, 197, Federação – Tel: 3283-6436

ATA DE DEFESA DE MONOGRAFIA DO CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
BACHARELADO EM ANTROPOLOGIA

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de _____, às _____ horas, na Sala _____, da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, foi instalada a Banca Examinadora da defesa de monografia do(a) estudante _____, tendo como título _____.

Constituíram a Banca Examinadora os professores: _____ (Orientador(a); _____ (examinador 1) e _____ (examinador 2). Iniciada a sessão a palavra foi dada ao autor(a) que utilizou ____ minutos para apresentação. Após a arguição e a réplica por parte do(a) autor(a), os membros da banca reuniram-se, sem a presença do público, atribuindo as seguintes notas: ____ Orientador(a); ____ Examinador(a) 1; ____ Examinador(a) 2. O trabalho foi considerado _____ com conceito final _____. Nada mais havendo a tratar, esta ata foi lavrada por mim, _____ e assinada por quem de direito.

Observações: _____

Salvador ____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do(a) estudante

Nome e assinatura do(a) orientador(a)

Nome e assinatura do(a) examinador 1

Nome e assinatura do(a) examinador 2